

EDITAL N.º 13.01/2025
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

O Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova discursiva** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o resultado preliminar da prova discursiva aplicada na data de 31 de agosto de 2025.

- I. O **ANEXO I** dispõe do espelho de correção da prova discursiva;
- II. O **ANEXO II** dispõe do resultado da prova discursiva, conforme as regras prescritas no item 13 do edital de abertura.

Art.2º Registra-se que o espelho de correção da prova discursiva corresponde apenas a uma expectativa de resposta, podendo ser alterado até a divulgação do resultado definitivo.

Art.3º O candidato poderá consultar individualmente sua nota e o espelho da folha da versão definitiva da prova discursiva, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que permanecerá disponível até a homologação do certame.

Art.4º Quanto ao resultado da prova discursiva divulgado, caberá interposição de recurso administrativo, no período das **0h do dia 15/10/2025 até às 23h59min do dia 19/10/2025**, observado o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa (PR), 14 de outubro de 2025.

Valter Peres
Prefeito